



Coligadas e Controladas

Uma análise técnica sobre avaliação de investimentos societários, métodos de reconhecimento contábil e elaboração de demonstrações consolidadas conforme a legislação brasileira e normas da CVM.



Conceitos Fundamentais

Sociedades Coligadas

São consideradas coligadas as sociedades nas quais a investidora detém influência significativa, ou seja, capacidade de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem exercer controle sobre ela.

É presumida influência significativa quando a investidora possui 20% ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la. Considera-se também coligada a sociedade na qual outra participa com 10% ou mais do capital.

Sociedades Controladas

Considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais.

A controladora deve ter o poder de eleger a maioria dos administradores da investida, caracterizando assim o controle societário permanente sobre as decisões estratégicas e operacionais da empresa.

Divulgação Obrigatória de Informações

As companhias abertas devem fornecer informações detalhadas sobre suas coligadas e controladas, conforme exigências da Comissão de Valores Mobiliários. As notas explicativas dos investimentos precisam conter dados precisos sobre estas sociedades e suas relações com a investidora.

01

Identificação e Capital

Denominação da sociedade, valor do capital social e patrimônio líquido atualizado, garantindo transparência sobre a estrutura societária.

02

Participação Societária

Número, espécies e classes das ações ou quotas de propriedade da companhia, incluindo preço de mercado das ações quando disponível.

03

Resultados e Transações

Lucro líquido do exercício, créditos e obrigações recíprocas, além do montante de receitas e despesas em operações entre as sociedades.





Método da Equivalência Patrimonial

No balanço patrimonial da companhia, os investimentos em coligadas, controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum devem ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP), conforme normas específicas estabelecidas pela legislação societária.

Cálculo do Valor do Investimento



Base Temporal

O valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada é determinado com base em balanço patrimonial ou balancete levantado na mesma data, ou até 60 dias antes da data do balanço da investidora.



Ajuste de Resultados

No valor de patrimônio líquido não são computados os resultados não realizados decorrentes de negócios com a companhia ou outras sociedades coligadas ou controladas.

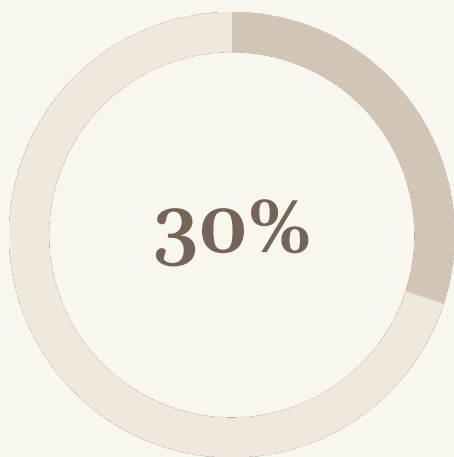


Aplicação da Participação

O valor do investimento é determinado mediante aplicação da porcentagem de participação no capital sobre o valor do patrimônio líquido ajustado da investida.

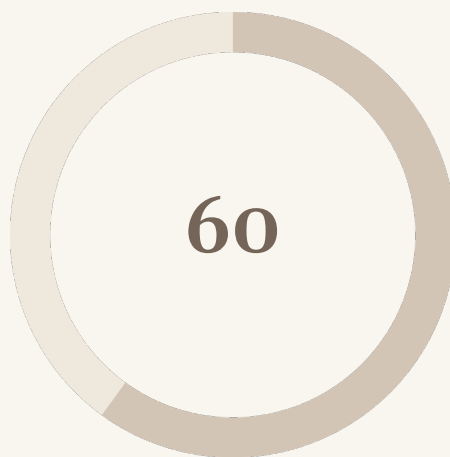
Obrigatoriedade de Consolidação

A companhia aberta que tiver mais de 30% do valor do seu patrimônio líquido representado por investimentos em sociedades controladas deverá elaborar e divulgar, juntamente com suas demonstrações financeiras individuais, as demonstrações consolidadas do grupo econômico.



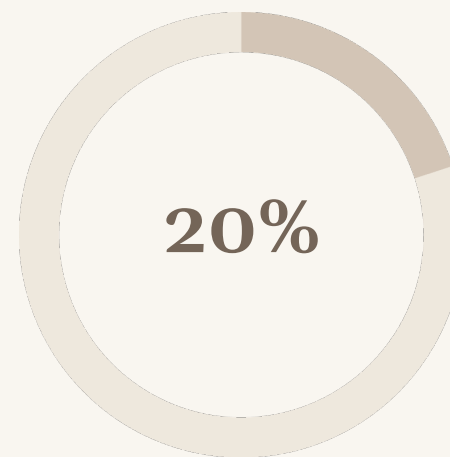
Limite de Patrimônio

Threshold estabelecido para obrigatoriedade de consolidação em companhias abertas



Prazo em Dias

Período máximo de defasagem entre balanços da controlada e da controladora



Participação Mínima

Percentual que presume influência significativa sobre a investida

Poderes da CVM sobre Consolidação

Inclusão de Dependentes

A Comissão de Valores Mobiliários pode determinar a inclusão de sociedades que, embora não controladas, sejam financeira ou administrativamente dependentes da companhia, ampliando o perímetro de consolidação.

Exclusão Excepcional

Em casos especiais devidamente justificados, a CVM pode autorizar a exclusão de uma ou mais sociedades controladas do processo de consolidação, preservando a relevância das informações.

Normas Complementares

A autarquia pode expedir normas adicionais sobre quais sociedades devem ser abrangidas na consolidação, estabelecendo critérios técnicos específicos para diferentes situações empresariais.



Critérios de Avaliação pelo RIR/99

Segundo o artigo 384 do Regulamento do Imposto de Renda, serão avaliados pelo valor de patrimônio líquido os investimentos relevantes da pessoa jurídica em sociedades controladas e em sociedades coligadas sobre cuja administração tenha influência, ou de que participe com vinte por cento ou mais do capital social.

Exclusões nas Demonstrações Consolidadas

Participações Recíprocas

As participações de uma sociedade em outra dentro do grupo devem ser integralmente eliminadas no processo de consolidação, evitando duplicidade de valores.

Saldos Intercompanhias

Os saldos de quaisquer contas entre as sociedades do grupo consolidado são excluídos, incluindo contas a receber, a pagar e empréstimos mútuos.

Resultados Não Realizados

Parcelas dos resultados do exercício, lucros ou prejuízos acumulados e custos de estoques ou ativos que correspondam a negócios internos ainda não realizados com terceiros.

Participação de Não Controladores

A participação dos acionistas não controladores, também conhecida como participação minoritária, representa a parte do patrimônio líquido e do resultado das controladas que não pertence à controladora.

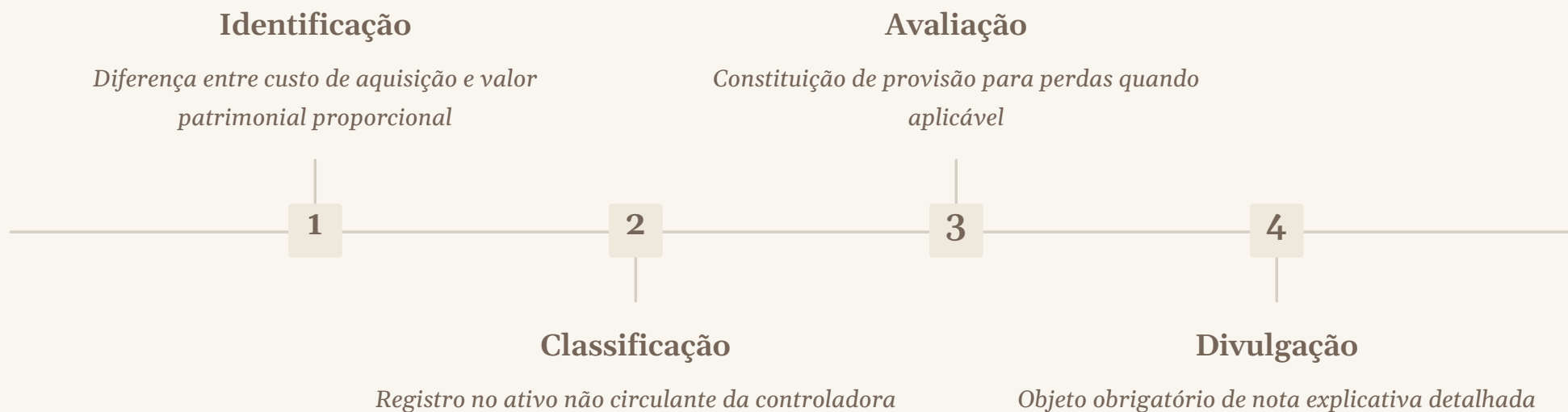
Esta participação deve ser destacada de forma clara e separada no balanço patrimonial consolidado, dentro do patrimônio líquido, e na demonstração do resultado consolidada, evidenciando a proporção dos resultados atribuível aos sócios minoritários das subsidiárias.

A correta apresentação desta rubrica é fundamental para que os usuários das demonstrações entendam qual parcela do patrimônio e dos lucros efetivamente pertence aos controladores do grupo.



Tratamento do Ágio na Consolidação

A parcela do custo de aquisição do investimento em controlada que não for absorvida na consolidação representa o ágio pago na aquisição. Este valor deve ser mantido no ativo não circulante, com dedução de provisão adequada para perdas já comprovadas.



Demonstrações Extraordinárias

As sociedades controladas cujo exercício social termine mais de 60 dias antes da data do encerramento do exercício da companhia controladora deverão elaborar demonstrações financeiras extraordinárias em data compreendida nesse prazo máximo de defasagem.

Esta exigência garante que as informações consolidadas reflitam a posição patrimonial e o desempenho das controladas de forma atualizada e relevante, evitando distorções temporais significativas nas demonstrações consolidadas apresentadas ao mercado e aos órgãos reguladores.



Notas Explicativas Obrigatórias

1 Critérios de Avaliação

Principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, cálculos de depreciação, amortização e exaustão, constituição de provisões para encargos ou riscos, e ajustes para perdas prováveis.

2 Investimentos Societários

Detalhamento completo dos investimentos em outras sociedades coligadas ou controladas, incluindo método de avaliação e movimentações do período.

3 Reavaliações e Ônus

Aumentos de valor de elementos do ativo resultantes de novas avaliações, ônus reais constituídos sobre ativos, garantias prestadas a terceiros e responsabilidades eventuais ou contingentes.

4 Obrigações e Capital

Taxa de juros, datas de vencimento e garantias das obrigações de longo prazo; número, espécies e classes das ações do capital social; e opções de compra de ações.

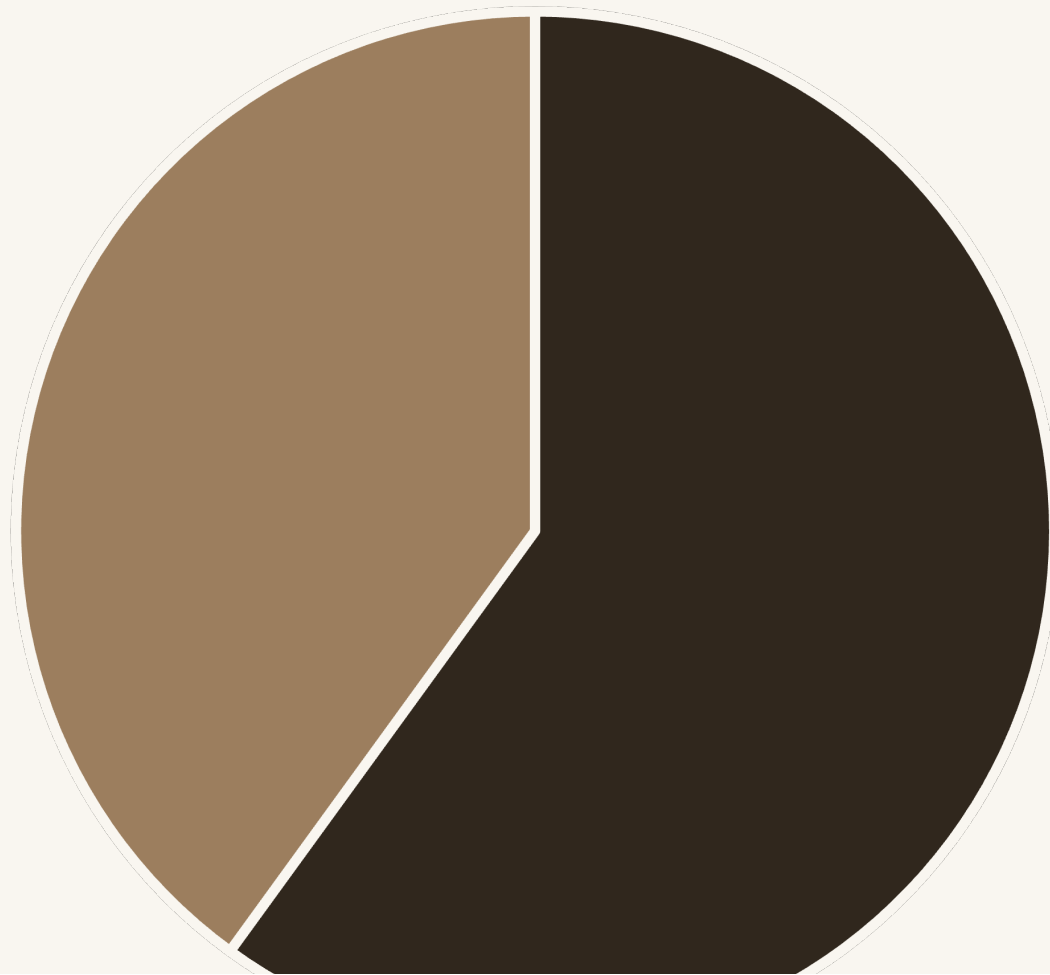
5 Eventos e Ajustes

Ajustes de exercícios anteriores e eventos subsequentes ao encerramento do exercício que tenham efeito relevante sobre a situação financeira e resultados futuros.

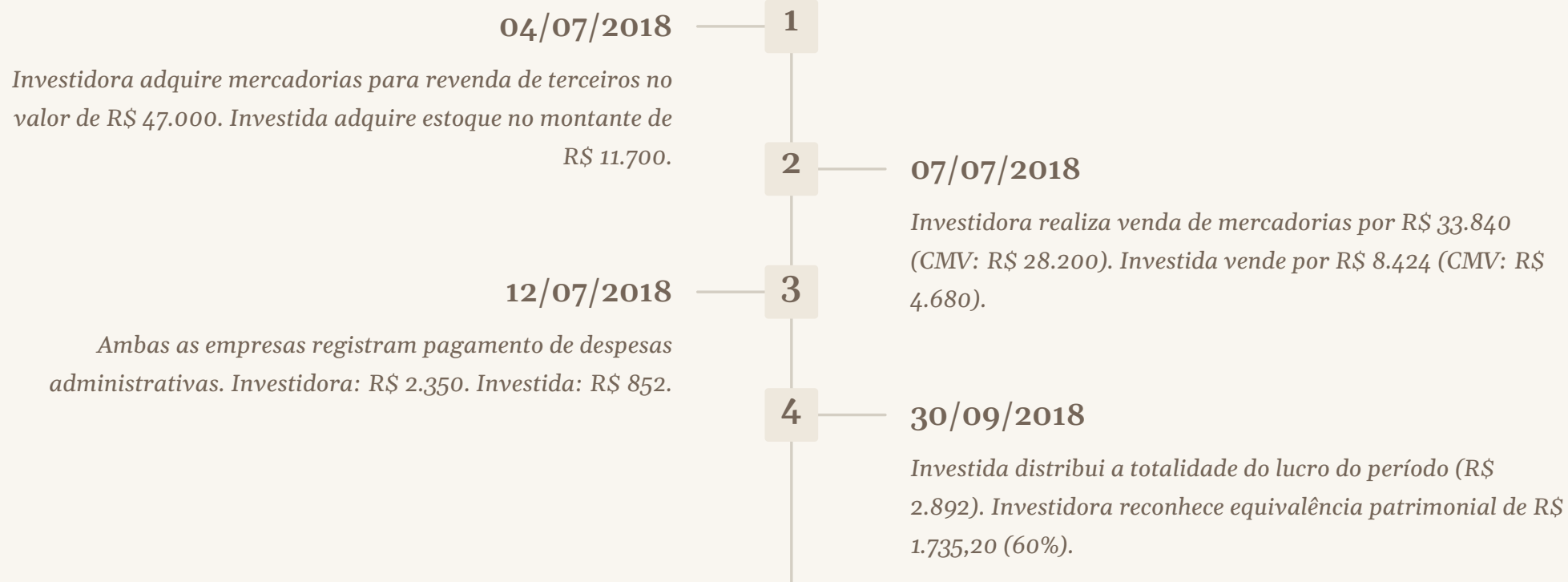


Caso Prático: Estrutura Inicial

Para ilustrar a aplicação prática dos conceitos, apresentamos um caso envolvendo a Investidora Intelitech Ltda. e sua controlada Investida Ltda., demonstrando o reconhecimento da equivalência patrimonial, a participação de sócios não controladores e a elaboração de demonstrações consolidadas.

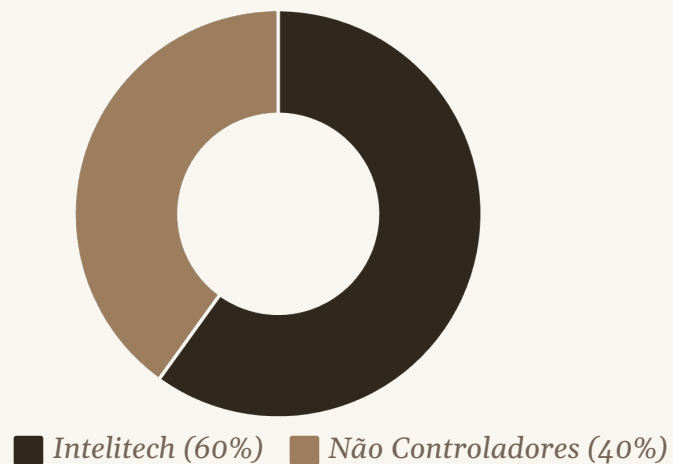


Operações e Movimentações do Período



Cálculo da Equivalência Patrimonial

Distribuição do Resultado



Memória de Cálculo

Lucro da Investida: R\$ 2.892,00

Participação da Intelitech: 60%

Ganho de Equivalência: R\$ 1.735,20

Participação de Não Controladores: 40%

Lucro atribuível aos minoritários: R\$ 1.156,80

A participação percentual é calculada pela relação entre o investimento inicial no BP da Investidora e o patrimônio líquido inicial da Investida.

Demonstração de Resultados Consolidada

<i>Conta</i>	<i>Intelitech</i>	<i>Investida</i>	<i>Consolidado</i>
<i>Receita Bruta</i>	33.840,00	8.424,00	42.264,00
<i>CMV</i>	(28.200,00)	(4.680,00)	(32.880,00)
<i>Lucro Bruto</i>	5.640,00	3.744,00	9.384,00
<i>Ganho de Equivalência</i>	1.735,20	—	<i>Eliminado</i>
<i>Despesas Operacionais</i>	(2.350,00)	(852,00)	(3.202,00)
<i>Part. Não Controladores</i>	—	—	(1.156,80)
<i>Resultado do Período</i>	5.025,20	2.892,00	5.025,20

Observe que o ganho de equivalência patrimonial é eliminado na consolidação, e a participação dos não controladores é deduzida para chegar ao resultado atribuível aos controladores.



Informações no Relatório da Administração

Relação de Investimentos

O relatório anual da administração deve relacionar todos os investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas, com informações sobre participação, valores e relevância para o grupo.

Modificações do Exercício

Devem ser mencionadas todas as modificações ocorridas durante o exercício, incluindo aquisições, alienações, aumentos de participação, mudanças no grau de influência ou eventos significativos nas investidas.

Divulgações Adicionais da CVM

Companhias abertas devem divulgar informações adicionais sobre coligadas e controladas conforme exigências específicas da Comissão de Valores Mobiliários, incluindo dados operacionais, riscos e contingências.

Decisões Estratégicas e Execução

A gestão de coligadas e controladas exige um conjunto amplo de decisões estratégicas, contábeis e regulatórias, além da implementação de estratégias eficazes de execução.



Governança e Influência

Identificar o grau de influência, adotar o MEP, decidir sobre consolidação e estabelecer estruturas de governança nas investidas.

Essas decisões não apenas atendem aos critérios técnicos e legais, mas também afetam a imagem da companhia, sua governança, seus relacionamentos com investidores e a confiabilidade das informações financeiras disponibilizadas ao mercado.



Controles e Compliance

Implementar controles internos padronizados, realizar auditorias regulares, integrar sistemas contábeis e assegurar gestão de riscos efetiva.



Planejamento e Performance

Desenvolver planejamento tributário consolidado, acompanhar KPIs, tratar resultados não realizados e preparar demonstrações para o mercado.

